



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

1003/010

**PORTARIA Nº 412/DPC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Altera as Normas da Autoridade Marítima para o Uso de Uniformes da Marinha Mercante Nacional - NORMAM-21/DPC (1ª Revisão)

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Alterar as Normas da Autoridade Marítima para o Uso de Uniformes da Marinha Mercante Nacional - NORMAM-21/DPC (1ª Revisão), aprovadas pela Portaria nº 307/DPC, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de agosto de 2019. Esta modificação é denominada Mod. 1.

I - No “CAPÍTULO 7 - INSÍGNIAS E DISTINTIVOS PARA OFICIAIS E SUBALTERNOS DO 1º GRUPO-MARÍTIMOS”:

1. No item “7.5 - Distintivos de Cursos de Aperfeiçoamento dos Oficiais do Grupo de Marítimos”:

1.1 Na alínea a) Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)

1.1.1 No terceiro parágrafo:

Substituir pelo seguinte texto: “Será colocado de modo que o centro da estrela fique 2cm acima do bolso superior esquerdo e alinhado à metade da sua largura”.

1.2 Na alínea b) Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)

1.2.1 No terceiro parágrafo:

Substituir pelo seguinte texto: “Será colocado de modo que o centro da estrela fique 2cm acima do bolso superior esquerdo e alinhado à metade da sua largura”.

63012.006666/2019-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Vice-Almirante

Diretor

SANDOR SANCHES MOURA

Primeiro-Tenente (T)

Encarregado da Seção de Administração de Banco de Dados

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 80, CIABA, CIAGA, DGN, DPC-02, DPC-10, DPC-1003, DPC-11, DPC-13, DPC-15, DPC-20, DPC-30, DPC-40, DPC-50, DPC-60 e Arquivo.

Organizações extra-Marinha: Abeam, Centro de Capitães da Marinha Mercante, Syndarma e Transpetro.